

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0l av6sFT9Y1Kk162jpx-tzBzr-pin3K7Vrw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1958, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 096.695.742-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2672085, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO MIRANDA - ATE 484/485, 493, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085005, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. Tendo como nome fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Req: 81300000281515

Página 1



Certifico o Registro em 12/04/2023

Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139211705716652

12/04/2023





CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
6201-5/02 - web design.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000281515

Página 3



Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139211705716652

12/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzft0lav6sft9y1k162jpx-tzbzf-pin3k7vrm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lav6sft9y1k162jpx-tzbzf-pjn3k7vrvw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM, 5 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

Req: 81300000281515

Página 4



Certifico o Registro em 12/04/2023

Arquivamento 20000877339 de 12/04/2023 Protocolo 233435875 de 12/04/2023 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139211705716652

12/04/2023



233435875

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
PROTOCOLO	233435875 - 12/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201990655
CNPJ 50.288.682/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 15201990655

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000877339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/04/2023 às 08:50:26



Marcelo A. P. Cebolão

1



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 450.344-0	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA		
Nome Fantasia CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA	CNPJ da Empresa 50.288.682/0001-58	
Endereço da Empresa AV SENADOR LEMOS 000791 SALA:210;LETRA:B - UMARIZAL		
Atividade Econômica Principal 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET		
Atividades Secundárias 6201-5/02-00 - WEB DESIGN 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data da Inscrição Municipal 12/04/2023		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.288.682/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 210 LETRA B
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO	TELEFONE (91) 8422-1480
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **14:53:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Genia do Socorro Soares Lemos Freije
13.808.733 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil - Pará

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2672085 - 3 VIA EXPEDIÇÃO 17/12/2018

NOME

MARIA DO SOCORRO SOARES LASSAN

CE MAYA

FILIAÇÃO

FERNANDO JOSE LASSANCE MAYA

MARIA DE NAZARE SOARES MAYA

NATURALIDADE

BELEM PA

DOC ORIGEM

C.NASC-3 CART.BELEM PA

CPF

NUM:115303 LIV:104 FOL:240V

096695742-34

FATOR RH

12.730.590



Luiz Carlos de Faria
Mário Sérgio Soares S. Faria
Diretor de Identificação - SUSEM

PARA 903

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Art. 1º, III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 409092/119/2024

Contribuinte: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL
LTDA
CPF/CNPJ: 50.288.682/0001-58
Inscrição Mobiliária: 450344-0
Endereço: AV SENADOR LEMOS , 791 SALA:210;LETRA:B

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **10:32** horas, do dia **29/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1TZH24JJZ

Data de Emissão: 29/08/2024 13:52

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:05 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081825383-5

Código de Controle de Autenticidade: F4D9E7E6.0C91FCF5.39A89ECB.FAC751AA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:05 do dia 21/10/2024

Válida até: 19/04/2025

Número da Certidão: 702024081825384-3

Código de Controle de Autenticidade: 160D3E30.212207C9.B0DD4EB5.37904C33

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:00:12 do dia 24/04/2024

Válida até: 21/10/2024

Número da Certidão: 702024080575159-9

Código de Controle de Autenticidade: 8C8DB917.26A63452.8CE065D7.CB53B4B0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:00:12 do dia 24/04/2024

Válida até: 21/10/2024

Número da Certidão: 702024080575160-2

Código de Controle de Autenticidade: 04E72E56.6F0FEDB2.21499161.3D301A18

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 50.288.682/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:11 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **6582.7F95.911E.3A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.288.682/0001-58

Certidão nº: 67046127/2024

Expedição: 30/09/2024, às 14:12:56

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.288.682/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201990655	50.288.682/0001-58	12/04/2023	12/04/2023
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			

OBJETO SOCIAL		
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAY, 096.695.742-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAY, 096.695.742-34	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/04/2023	Número 20000877339	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato:	090 - CONTRATO
Evento:	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

246978651

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201990655	50.288.682/0001-58	12/04/2023	12/04/2023
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA:210;LETRA:B, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 9 de Janeiro de 2024


Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.288.682/0001-58
Razão Social: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
Endereço: AV SENADOR LEMOS 791 SALA 210 LETRA B / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2025 a 30/01/2025

Certificação Número: 2025010101186067346386

Informação obtida em 10/01/2025 13:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 21 janeiro, 2025

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/01/2025 10:36:08

CONTROLE: 01211012153150

Válida até 21/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 50.288.682/0001-58	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 450.344-0	SITUAÇÃO FASE DE LICENCIAMENTO	DATA INSCRIÇÃO 12/04/2023	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA				
DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 12/04/2023 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 450.344-0/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
LOGRADOURO AVENIDA SENADOR LEMOS		NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA:210;LETRA:B	
CEP 66050000	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO		TELEFONE 84221480	NIRE 15201990655	
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO		DATA INÍCIO 12/04/2023 DATA FIM 12/04/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 6920-6/02-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS 6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6201-5/02-00 WEB DESIGN				
QSA CPF/CNPJ 096.695.742-34	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	NOME MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA	DATA INÍCIO 12/04/2023	
901.734.222-68	CONTABILISTA	FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO	12/04/2023	



Emitido em: 12/04/2023 às 14:58:37

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: cc92f4e292af02ae5fa926acb822ec9f





DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ		Inscrição Municipal/Sequencial		Data Emissão			Nº Documento		
50.288.682/0001-58		450.344-0		12/04/2023			230107000775430		
Contribuinte							Data Vencimento		
CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA							12/05/2023		
 Relação de Débitos							Total a Pagar		
							R\$ 984,35		
Descrição	Identificação	Competência / Parcela	Valor Principal / atualizado	Desconto	Juros Mora	Multa Mora	Multa Penal	Honorários	Total
TLPL	50.288.682/0001-58	2023	1.164,33	232,87	-	-	-	-	984,35

Informações adicionais

O Alvará de funcionamento estará disponível após a compensação do pagamento da TLPL. O credenciamento no sistema NFS-e é obrigatório para prestador de serviços, devendo ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da liberação do Alvará, sob pena de multa. Protocolo OR:233435875 - viabilidade:PAP2300227015 - data autenticação:12/04/23 - eventos:101 - cnae:6319400 - TLPL:1164,33 - Desconto:232,87 - Taxa de Identificação:52,89

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM



CPF / CNPJ 50.288.682/0001-58	Inscrição Municipal/Sequencial 450.344-0	Data Emissão 12/04/2023	Nº Documento 230107000775430
Contribuinte CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA			Data Vencimento 12/05/2023
			Total a Pagar R\$ 984,35



BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 12/04/2023			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	-
DISPONIVEL	10.000,00		-
CAIXA GERAL	10.000,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00
TOTAL ATIVO =====>	10.000,00	TOTAL PASSIVO =====>	10.000,00

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 03 do Livro Diário Nº 01;

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 246974060;

A empresa não possui conselho fiscal instalado:

A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2024.

CONTADOR

FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO

CRC - PA 018746-O

CPF nº 901.734.222-68

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA

CPF: 096.695.742-34

SOCIA ADMINISTRADORA

15/01/2024

Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO | 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA EM 12/04/2023

ANÁLISE POR QUOCIENTES

1. Índice Liquidez Geral: ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{10.000,00}{-}$	1,00
-------------------------------	---	-----------------------	------

A Empresa dispõe de R\$ 1,00 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.

2. Índice Liquidez Corrente: ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.000,00}{-}$	1,00
----------------------------------	---	-----------------------	------

A Empresa possui R\$ 1,00 de valores circulantes com capacidade de pagar cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

3. Índice de Indivíduo: IE	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{-}{10.000,00}$	1,00
----------------------------	---	-----------------------	------

A empresa possui R\$ 1,00 de capitais de terceiros, para cada R\$ 1,00 de capital Próprio.

4. Índice Solvência Geral: ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{10.000,00}{-}$	1,00
--------------------------------	--	-----------------------	------

A empresa possui R\$ 1,00 de capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.

5. Índice Garantido Cap. Terceiros: IGCT	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{10.000,00}{-}$	1,00
--	---	-----------------------	------

A empresa possui R\$ 1,00 de capital próprio para cada R\$ 1,00 do Passivo Exigível Total.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas Nº 01 a 03 do Livro Diário Nº 01;
Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/01/2024 sob nº de Arquivamento 246974060;
A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui Auditores Independentes.

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2024.

FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
CRC/PA 018746-O
CPF: 901.734.222-68

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 50.288.682/0001-58
MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA
CPF: 096.695.742-34
SOCIA ADMINISTRADORA

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024
Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655
Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108100707139504



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrb369j06Np15j0Tg&chave2=K72jyVYD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO|09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA



NOTAS EXPLICATIVAS
AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 12 DE ABRIL DE 2023.

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, cadastrada no CNPJ nº 50.288.682/0001-58, constituído em 12/04/2023, tributado pelo regime Simples Nacional, com apuração mensal, enquadrada como Sociedade Empresária Limitada, com ramo de atividade principal Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Com sede no Município de Belém-PA, na AV: SENADOR LEMOS, Nº 791 SALA 210 LETRA B, UMARIZAL - CEP 66.050-000 - BELÉM/PA.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em **12 DE ABRIL DE 2023**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de abril e 2023.

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504

**NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **12 de Abril de 2023** e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

NOTA Nº 10: ESTOQUES

A administração da empresa declara que utiliza como critério para avaliação do estoque o PEPS-Primeiro que entra primeiro a sair e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 13: CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 10.000,00** totalmente integralizado em moeda corrente do País neste Balanço.

NOTA Nº 14: LUCRO DO EXERCÍCIO

O resultado na conta Lucros do Exercício da empresa em 12 de abril de 2023 é de R\$ 0,00 que compõem o Lucro Acumulado do último exercício.



Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504

15/01/2024

**NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa nº 1, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 12 de Abril de 2023. A administração da empresa declara estar ciente que poderão ser reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As informações foram extraídas das **folhas nº 01 a 03 do livro diário Nº 01**, registrado na junta comercial do Estado do Pará, **sob o Nº 246974060, em 09/01/2024.**

Belém (PA), 11 de Janeiro de 2024.

FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
CONTADOR CRC-PA Nº 018746-O
CPF Nº 901.734.222-68

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 50.288.682/0001-58
MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA
CPF: 096.695.742-34
SOCIA ADMINISTRADORA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
REGISTRO.....	: PA-018746/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.734.222-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:51:33.

Válido até: 10/04/2024.

Código de Controle: 268015.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb369j06np15j0t9&chave2=k72jyvvd1dmux_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO|09669574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA



Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504

15/01/2024



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
REGISTRO.....	: PA-018746/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.734.222-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/01/2024 as 15:53:20.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 212375.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr369j06np15j0t9&chave2=k72jyvvd1dm1ux_bdmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO|0969574234-MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA



Certifico o Registro em 15/01/2024

Arquivamento 20000923449 de 15/01/2024 Protocolo 246948744 de 12/01/2024 NIRE 15201990655

Nome da empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108100707139504

15/01/2024



246948744

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

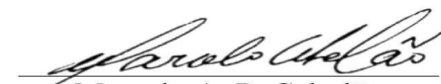
NOME DA EMPRESA	CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
PROTOCOLO	246948744 - 12/01/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201990655
CNPJ 50.288.682/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024
SOB N: 20000923449

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09669574234 - MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA - Assinado em 11/01/2024 às 18:28:10
Cpf: 90173422268 - FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - Assinado em 11/01/2024 às 18:29:19


Marcelo A. P. Cebolão

1

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

NIRE: 15201990655

AV: SENADOR LEMOS , 791 - SALA 210/B : UMARIZAL- CEP: 66.050-000 BELÉM - PARÁ.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 12/04/2023

ATIVO

CIRCULANTE

:

CAIXA.....R\$ 10.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 10.000,00

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 00 ao nº 00 do Livro Diário nº 0 , registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº , em 31 de dezembro de 2023. Esta Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

Belém (PA), 01 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA

RG: 2672085 SSP/PA

CPF: 096.695.742-34

Administradora

Fabricio C. da Conceição Cardoso

CRC: 018746-0 PA

CPF: 901.734.222-68

Contador

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

NIRE: 15201990655

AV: SENADOR LEMOS , 791 - SALA 210/B : UMARIZAL- CEP: 66.050-000 BELÉM - PARÁ.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 12/04/2023

PASSIVO

PASSIVO

CAPITAL SOCIALR\$ 10.000,00

TOTAL DO PASSIVO R\$ 10.000,00

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 000 ao nº 000 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº , em 31 de dezembro de 2023. Esta Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

Belém (PA), 09 de Janeiro de 2024.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

MARIA DO SOCORRO S. LASSANCE MAYA

RG: 2672085 SSP/PA

CPF: 096.695.742-34

Administradora

Fabricio C. da Conceição Cardoso

CRC: 018746-0 PA

CPF: 901.734.222-68

Contador

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 12/04/2023 a 12/04/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 - SALA:210;LETRA:B
Bairro: UMARIZAL
C.E.P.: 66050000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201990655 e arquivado em 12/04/2023.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 50288682000158

BELÉM/PA, 9 de Janeiro de 2024

FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO
CONTADOR
C.P.F.:90173422268
R.G.:4396335 SEGUP-PA
C.R.C.:018746-O

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal
LTDA
C.N.P.J.:50288682000158

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

CNPJ: 50.288.682/0001-58

NIRE: 15201990655

AV: SENADOR LEMOS, Nº 791 – SALA 210 - B, UMARIZAL- CEP: 66.050-000 BELÉM – PARÁ.



INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

D: CAIXA	10.000,00
C: CAPITAL	10.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVe4Bw7M7Ycn6Z85vbrSLI-rVmpYsnHATD3iJHPD68EY1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90173422268-FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO|50288682000158-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 12/04/2023 a 12/04/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 12/04/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 - SALA:210;LETRA:B

Bairro: UMARIZAL

C.E.P.: 66050000

Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201990655 e arquivado em 12/04/2023.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 50288682000158

BELÉM/PA, 9 de Janeiro de 2024

FABRICIO CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO
CONTADOR
C.P.F.:90173422268
R.G.:4396335 SEGUP-PA
C.R.C.:018746-O

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal
LTDA
C.N.P.J.:50288682000158

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.288.682/0001-58
NOME EMPRESARIAL:	CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/04/2023** às **14:56** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SOLICITAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 50.288.682/0001-58
Data de abertura: 12/04/2023
Empresa em início de atividade



SOLICITAÇÃO ENVIADA

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O resultado final da solicitação estará disponível a partir do dia

26/04/2023

no Portal do Simples Nacional.



DADOS BANCÁRIOS

- Banco: C6 S.A (336)
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 26165665-1
- Razão Social: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESOAAL LTDA
- CNPJ: 50.288.682/0001-58
- Chave PIX: 50.288.682/0001-58

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº- 50.288.682/0001-58, com sede na Av. Senador Lemos, 791, Sala 210, CEP: 66.050-000, Belém/Pará, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Maria do Socorro Soares Lassance Maya, Brasileira, administradora, portador da Cédula de Identidade nº- 2672085, PC/PA e inscrito no CPF/MF nº- 096.695.742-34, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém- Pará, 11 de novembro de 2024.



CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA

CNPJ/MF: 50.288.682/0001-58

Maria do Socorro Soares Lassance Maya

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº- **50.288.682/0001-58**, com sede na Av. Senador Lemos, 791, Sala 210, CEP: 66.050-000, Belém/Pará, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, **Maria do Socorro Soares Lassance Maya**, Brasileira, administradora, portador da Cédula de Identidade nº- 2672085, PC/PA e inscrito no CPF/MF nº- 096.695.742-34, fone nº (91) 4042-0133, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém- Pará, 11 de novembro de 2024.



CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/MF: 50.288.682/0001-58

Maria do Socorro Soares Lassance Maya

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA

ESPECIALIZAÇÃO

A empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.288.682/0001-58, com sede na Avenida Senador Lemos 791, SALA: 210, Umarizal. Belém/Pará, CEP: 66050-000, declara, para fins de configuração da inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para serviços técnicos de assessoria e consultoria pública e para treinamento, considerando a solução assistida e de singularidade, que a empresa possui NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO no mercado nacional dos serviços a seguir relacionados:

Serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação de servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras. O serviço inclui o Diagnóstico inicial para analisar todas as informações publicadas em site oficial e sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). Treinamento da equipe interna, treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 (um) colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. Cobrança constante, com contato frequente com colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no Portal da Transparência. Relatórios de acompanhamento, com apresentação de relatório mensal à gestão, mostrando a evolução das publicações no Portal da Transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Desta forma, para a execução dos serviços e consultoria técnica, a empresa possui notória especialização para realização dos serviços especificados, atende a todos os requisitos necessários exigidos pela legislação pertinente, conforme o amparo legal:

1. Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso VI do Art. 13 do mesmo ordenamento jurídico, bem como, a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União”. Do texto legal, se extraem: “O objetivo deve ser serviço técnico profissional especializado; O serviço deve ter natureza singular; O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.”

2. Inciso III do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021.

A empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, destaca-se, notoriamente, em todo o Brasil realizando e executando os serviços já elencados para **290 órgãos públicos da esfera municipal**, simultaneamente, em 21 estados brasileiros, sendo reconhecida no país como uma empresa especializada em transparência pública para prefeituras.

A empresa declara também que, o profissional técnico, Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior, comprova possuir NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, para realizar consultoria, assessoria e ministrar treinamentos, tendo demonstrado conhecimento e plena capacitação no desenvolvimento da área, atendendo a todos os requisitos exigidos e esperados, acumulando muitos anos de experiência como Administradora da empresa CR2, onde atua conforme comprova seu currículo resumido abaixo descrito:

Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior, técnico na empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, possui conhecimentos da Lei de Acesso à Informação pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios pela Escola Nacional de Administração Pública, participou do Encontro Município Transparente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, atua como palestrante em eventos para a Administração Pública.

O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto

de fatores e condições que proporcionam ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação. A **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA** é líder de mercado, porque reconhecidamente oferece as melhores soluções em assessoria técnica na área da Transparência Pública e consequente treinamento para os servidores públicos e prefeituras.

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”

Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções da **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA**, inclusive seus produtos e serviços como Criação e implantação de Site Governamental, Fornecimento, implantação e licença do software em nuvem Portal CR2 (Portal da Transparência) e Assessoria em Transparência Pública, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pois no caso estão presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal, assim como no art. 74, inciso I e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading 'Maria do Socorro Soares Lassance Maya'.

Maria do Socorro Soares Lassance Maya
Representante Legal

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL

Belém do Pará, 11 de novembro de 2024.

CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, com sede à Av. Senador Lemos, 791- Sala 210 – Letra B - Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58, DECLARA, para fins de **não incidência** na fonte os impostos, Imposto de Renda (**IRPJ**), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**), e da Contribuição para o **PIS/Pasep**, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrada no ANEXO III

Contador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, deste 28/06/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Tailândia-PA, 20 de novembro de 2023.

AIUTON ONOFRE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 009/2023



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Av. João Gomes Pedrosa CNPJ: 04.854.733/0001 – 44
PEIXE-BOI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA (CR2), CNPJ 50.288.682/0001-58, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, deste 01/07/2023 até a presente data, Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de Relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cidade de Peixe Boi/pa, 14 de novembro de 2023.

Adriano Oliveira da Silva

Presidente